



PREFEITURA DE
IBARETAMA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibarretama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 003.2023-SESA – SECRETARIA DE SAÚDE vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação.

CONTRATADO: RP GRÁFICA E INFORMÁTICA, portador do CNPJ Nº 49.724.229/0001-68, com endereço na Rua Petronília de Paula Barros, 24, Centro, Ibarretama/CE, CEP: 63970-000.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibarretama através da Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 24 inciso II - *para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A UNIDADE HOSPITALAR ANTÔNIO CAVALCANTE DE QUEIROZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IBARETAMA/CE.

DO VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGENCIA: 07 (sete) MESES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao Ilmo. Sr. JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO – SECRETÁRIO DE SAÚDE, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Ibarretama/CE, 09 de maio de 2023.


Rafael Costa Martins

Presidente da Comissão Permanente de Licitação